



## **REQUERIMENTO Nº. 685**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/12/2024**



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Trago novamente à nossa Casa de Leis um assunto que precisa ser analisado e discutido, em todas as frentes e segmentos possíveis, seja nas escolas, nas famílias, nas igrejas e entidades religiosas, nas entidades sociais e, principalmente, em ações de políticas públicas: a gravidez na adolescência.

Entendo esse tema como uma questão de saúde pública devido aos riscos à saúde da mãe e do bebê, tais como prematuridade, anemia, aborto espontâneo, eclampsia (convulsões associadas à hipertensão arterial), depressão pós-parto e outros, além de agravar problemas socioeconômicos já existentes.

O Brasil apresenta elevados índices de adolescentes grávidas, situação que se não é alarmante em nosso município, é bastante comum e recorrente nas terras dos bons ares, precisando, portanto, ser discutida e melhor empregada, para que tenhamos melhores resultados.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera como “gravidez na adolescência” aquela gravidez que ocorre entre os 10 e 20 anos, apontando ainda grande preocupação com os altos riscos que essa gestação traz à mãe e também ao recém-nascido.

Sabemos que a medida mais eficaz para prevenir a gravidez na adolescência ainda é a educação e a informação adequada e de qualidade, a informação atenta e dirigida com eficácia às necessidades de cada cidadão e das famílias; não temos dúvida também que os gestores públicos têm papel central e estratégico para o tema, desde que considerem as melhores práticas possíveis para nossa cidade.

Meu requerimento traz o desafio de uma melhor regulamentação do assunto no âmbito do município, notadamente o emprego de comunicação mais clara e acessível, para que nossa cidade consiga minimizar os problemas relacionados à gravidez precoce, que é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas à sexualidade da adolescência, com sérias consequências para a vida dos envolvidos, de seus filhos e de suas famílias.

O objetivo é criar ações como a orientação e o acompanhamento das adolescentes visando diminuir a incidência de gravidez precoce e minimizar os efeitos negativos na vida dos menores, proporcionando assim o máximo de informação ao adolescente para que ele tome decisões conscientes em relação à sua saúde sexual e reprodutiva.

Infelizmente, a maioria das mães precoces não tem condições financeiras nem emocionais para assumir essa maternidade. Claro que tal situação acontece em todas as classes sociais, mas a incidência é maior e mais grave em populações mais carentes.



## [Parte integrante do Requerimento nº 685/2024]

O reconhecimento do problema e a possível incorporação na agenda social do governo municipal dos problemas relacionados à gravidez na adolescência, bem como a busca de melhor comunicação geral e melhores práticas de gestão para o assunto, podem resultar na promoção da cidadania das adolescentes e de seus filhos.

Ante a relevância da matéria e da sua conotação de saúde pública, esperamos aprovação e a aplicação das providências pertinentes, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELO LANEZZA FELÍCIO**, solicitando que considere a realização de ampla campanha de comunicação sobre os impactos da gravidez na adolescência e, mais importante ainda, a criação de uma Política Municipal de Prevenção e Atendimento sobre o assunto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de dezembro de 2024,

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6HMTF7UW8FMT55GP>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6HMT-F7UW-8FMT-55GP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6HMT-F7UW-8FMT-55GP  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>